



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 167XII/ 3.ª SL

No dia 9 do mês de julho de 2014, pelas 15h05 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação das atas n.º 162, 163, 164 e 165/XII/3.ª SL;**

 - 2. Discussão e votação na especialidade das Propostas de Lei:**
 - **N.º 197/XII/GOV - Aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões;**
 - **N.º 198/XII/GOV - Aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.**

 - 3. Outros assuntos.**
-



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 167XII/ 3.^a SL

Depois de verificado o quórum, o Senhor Presidente da Comissão começou a dirigir os trabalhos da Comissão e deu início à reunião, com o ponto

1 - Aprovação das atas n.º 162, 163, 164 e 165/XII/3.^a SL

O Senhor Presidente da Comissão colocou em aprovação as atas n.º 162, 163, 164 e 165/XII/3.^a SL, das reuniões da Comissão de 17, 24 e 25 de junho e 1 de julho, tendo o Senhor Deputado Correia de Jesus sugerido alterações nas atas n.º 163 e 165, que foram aceites, e

o Senhor Deputado João Soares referido a necessária revisão das atas, após o que estas atas foram aprovadas por unanimidade pelos Senhores Deputados presentes do PSD, do PS e do CDS/PP.

2 - Discussão e votação na especialidade das Propostas de Lei:

- **N.º 197/XII/GOV - Aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões;**
- **N.º 198/XII/GOV - Aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho,**



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 167XII/ 3.ª SL

de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.

O Senhor Presidente da Comissão deu início à votação na especialidade da Proposta de Lei nº 197/XII/GOV - Aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.

Participaram nesta discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei nº 197/XII/GOV os Senhores Deputados: António Cardoso, que saudou os Senhores Deputados presentes nesta primeira participação nos trabalhos da Comissão e interveio sobre a diferenciação - artigo 4º - entre mergulhador profissional e recreativo na parte da formação, Correia de Jesus, que se referiu à proposta de alteração do artigo 7º, André Pardal, Rosa Maria Albernaz, que se referiu às audições realizadas, e António Prôa, que se referiu à audição, notando que esta preocupação não deveria ser feita neste diploma, o Senhor Presidente da Comissão, que acautelou a necessidade de esclarecer juridicamente a situação, Marcos Perestrello, que referiu que as certificações nacionais não teriam relevância para o mergulho recreativo, que são feitas internacionalmente, João Soares, que reforçou a importância do certificado internacional no mergulho, admitindo melhor ponderação desta questão, e José Lello, que se referiu à certificação e ao mergulho profissional, marcando reservas às entidades certificadoras, o Senhor Presidente da Comissão, que analisou a norma da certificação – artigo 4º - admitindo uma remissão para futura regulamentação, em diálogo com vários Senhores Deputados, e o Senhor Deputado João Rebelo, de que resultou a aprovação das propostas de alteração e da Proposta de Lei – corpo, tendo o artigo 4º sido reformulado e o artigo 6º merecido nova redação, anexo –



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 167XII/ 3.ª SL

Regulamento do Mergulho Profissional e respectivo apêndice, com os votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PS.

O Senhor Presidente da Comissão deu início à votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 198/XII/GOV - Aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.

O Senhor Deputado António Prôa referiu-se ao contributo importante da Federação Portuguesa de Nadadores Salvadores.

Da discussão e votação, em que participaram os Senhores Deputados António Prôa, Correia de Jesus, André Pardal, António Cardoso, Marcos Perestrello, José Lello, João Rebelo e o Senhor Presidente da Comissão, resultou o seguinte:

- os artigos 1.º a 8.º do corpo da Proposta de Lei, foram aprovados por unanimidade, tendo o artigo 5.º merecido nova redação;
- em relação ao anexo – Regulamento da atividade de Nadador-Salvador:
 - foram aprovados por unanimidade os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 5.º, os artigos 6.º, 7.º, 8.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 17.º, os artigos 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, a proposta do Grupo parlamentar do PS de alteração da alínea c) e a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 22.º, os artigos 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e

COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 167XII/ 3.ª SL

do CDS-PP de alteração e o artigo 28º, parte da proposta do Grupo parlamentar do PS de alteração da alínea d) de que resultou reformulação da alínea c) e o artigo 29º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 30º, as três propostas do Grupo parlamentar do PS de alteração e a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 31º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 32º com correção de remissão, o artigo 33º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 34º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração do artigo 35º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 36º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 37º, a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração e o artigo 38º, bem como os restantes artigos 39º a 45º;

- foi aprovado o artigo 9º, com os votos a favor do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PS;
- foram rejeitadas, com os votos a favor do PS e contra do PSD e do CDS-PP, as propostas do Grupo parlamentar do PS de alteração dos artigos 9º e 23º;
- foram retiradas a proposta conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP de alteração do artigo 4º e as propostas do Grupo parlamentar do PS de alteração dos artigos 5º, 22º alínea e) e 29º (parte);
- o apêndice do Regulamento foi aprovado por unanimidade.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 167XII/ 3.ª SL

No final, intervieram os Senhores Deputados António Cardoso, que se manifestou satisfeito pelo acolhimento dos contributos apresentados, e João Rebelo, que apreciou o texto votado – artigo 29º - quanto às motos 4, gerando-se diálogo com os Senhores Deputados António Cardoso, António Prôa e José Lello e com o Senhor Presidente da Comissão, passando a alínea C a “veículos 4x4”, o que gerou consenso.

O Senhor Deputado António Prôa interveio, registando os contributos das associações e federações, e de outros refletidos nas propostas de alteração da maioria, e registando a colaboração com o Grupo parlamentar do Partido Socialista, em atitude construtiva.

3 – Outros assuntos

O Senhor Presidente da Comissão abordou as Propostas de Lei n.º 222/XII/3.ª (GOV) - “Procede à primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho”, e n.º 223/XII/3.ª (GOV) - “Procede à primeira alteração à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1 A/2009, de 7 de julho”, e a proposta de audição de 5 entidades, relatando o pedido do Ministro da Defesa Nacional para o que as propostas de lei pudessem ser concluídas até 25 de Julho, inquirindo da disponibilidade para serem marcadas reuniões até dia 23, 4ª feira.

O Senhor Deputado José Lello irá falar com o Grupo parlamentar do PS.

O Senhor Deputado Joaquim Ponte relatou que o Deputado Marcos Perestrello lhe transmitiu que necessitava de mais tempo para aprovar a duas propostas de lei em Setembro/Outubro.

O Senhor Deputado João Rebelo recordou a discussão em Plenário, em Maio, e que as alterações não seriam substanciais, e manifestou disponibilidade para reunir em Julho.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 167XII/ 3.ª SL

O Senhor Presidente da Comissão dialogou nesta matéria com os Senhores Deputados presentes, ficando de falar com o Ministro da Defesa Nacional.

A reunião foi encerrada às 16h42 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de Setembro 2014.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS CORREIA)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Pardal
António Braga
Arménio Santos
Catarina Marcelino
Correia de Jesus
João Gonçalves Pereira
João Rebelo
João Soares
Joaquim Ponte
José de Matos Correia
José Lello
Marcos Perestrello
Mário Simões
Rosa Maria Bastos Albernaz
António Cardoso
António Prôa
Bruno Vitorino



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 167XII/ 3.ª SL

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Prata

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Mariana Aiveca
Miranda Calha
Mónica Ferro
Nuno Sá Costa